

d. 1101 - 28-07-03

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

R. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br. www.camaracm.com.br  
Assessoria de Bancada



1152-29.07.03  
Eduardo Julio

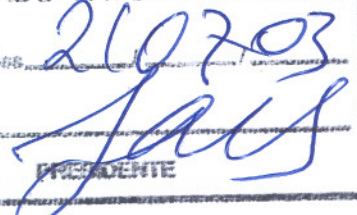
# INDICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1114/2003

Campo Mourão, 16/07/03 Horas: 11:29

  
\_\_\_\_\_  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE  
Sala das sessões 210703  
  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

De conformidade com o artigo 128, inciso I, do Regimento Interno, solicito o envio de ofício ao Senhor Prefeito **Tauillo Tezelli**, no sentido de indicar-lhe a adoção da seguinte medida:

- Mediante a Secretaria competente, seja feita melhoras na iluminação pública, na Avenida Horacio Amaral, nº1056, Jardim Santa Cruz.

### JUSTIFICATIVA:

Considerando que em toda extensão dessa avenida encontra-se muito escura e a ausência de iluminação causando diversos transtornos aos motoristas, mas, é sentida principalmente pelos transeuntes e ciclistas que utilizam desta a via. Além do perigo de atropelamento e acidentes, há ainda o risco sempre presente de pessoas mal-intencionadas que se aproveitam da falta de iluminação para cometer delitos.

Acreditamos que a se for feitas estas melhoras resolverá os problemas, aumentando a visibilidade, diminuindo o risco de acidentes, e para os moradores possibilitará maior proteção, no que se refere ao perigo de arrombamentos e também inibirá a ação de possíveis marginais que atuam contra os pedestres.

- Enviar cópia ao Senhor Julio Pereira Silva, no mesmo endereço.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná em 16 de julho de 2003.

  
**ISIDORO MORAES**  
Vereador